

O cibercontecimento e as visualidades da precariedade: o caso dos despejados no bairro Lavapiés, em Madri

Ronaldo Cesar Henn^I

<https://orcid.org/0000-0002-3741-2936>

Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-2039-7610>

Fábio Sadao Nakagawa^{III}

<https://orcid.org/0000-0002-2296-5810>

I - Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).
São Leopoldo (RS). Brasil.

II - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).
Santo Amaro (BA). Brasil.

III - Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Salvador (BA). Brasil.

Resumo: Este artigo discute as manifestações antidespejos ocorridas no bairro Lavapiés, em Madri, com o intuito de compreender a correlação entre dois aspectos: a caracterização desses eventos como cibercontecimentos, pelos quais irrompem novas formas de atuação da cidadania, e a emersão de uma nova esfera de aparecimento por meio das visualidades da precariedade. Tais ações buscam denunciar a gentrificação presente no local, a qual visa impor um campo de aparecimento que instaura a condição de precariedade das pessoas consideradas *inadequadas*. Com isso, busca-se explicitar de que maneira o cibercontecimento agencia a constituição de visualidades urbanas da condição precária, de modo que existir e ter direitos implica, antes de tudo, aparecer.

Palavras-chave: cibercontecimento; visualidades da precariedade; cidade; gentrificação; movimentos antidespejos.

Abstract: The cyber-events and the visualities of precarity: the case of evicted residents in Lavapiés neighborhood, in Madrid - This article discusses the anti-eviction protests that took place in Lavapiés neighborhood in Madrid, aiming to explore the correlation between two aspects: the characterization of those events as cyber-events, through which new forms of civic engagement break out, as well as the emergence of a new sphere of visibility through the visualities of precarity. Such actions seek to denounce the gentrification present in the area, trying to impose a field of appearance that establishes the condition of precarity for those considered *inadequate*. Thus, the aim is to elucidate how cyber-events shapes the formation of urban visualities of precarious conditions, in such a way that existing and having rights implies, above all, to appear.

Keywords: cyber-events; visualities of precarity; city; gentrification; anti-eviction movements.

Introdução

No dia 22 de fevereiro de 2019, vários veículos da tropa de choque e mais de 30 agentes da Unidad de Intervención Policial (UIP) da Policía Nacional formaram um cordão de isolamento em frente ao Edifício Argumosa, número 11, no bairro Lavapiés, na cidade de Madri, para que a comissão judiciária pudesse cumprir a ordem de despejo contra quatro antigas inquilinas da família Salazar: Pepi (66 anos), sua irmã Rosi (51 anos), a prima Juani (57 anos) e Mayra (32 anos), cunhada de Juani, com quem compartilhava dois apartamentos conjugados. Elas e suas respectivas famílias estavam em débito com os aluguéis, em virtude de aumentos abusivos. Diante da barricada policial, mais de 200 pessoas protestavam contra a execução da ordem e alertavam para a condição de vulnerabilidade das antigas moradoras. Além disso, faixas foram penduradas nas fachadas do edifício para dar visibilidade à situação¹. Na tentativa frustrada de impedir a execução do despejo, houve confronto entre os manifestantes e a polícia, o que resultou na detenção de seis ativistas, acusados de resistência à autoridade.

Não foi a primeira ordem de despejo recebida por elas. Desde 2018, outras haviam sido expedidas, porém, nenhuma foi executada, sobretudo por causa das reivindicações, manifestações e ações feitas por plataformas

1 Esse evento foi acompanhado presencialmente por dois autores deste trabalho, em decorrência da pesquisa de pós-doutorado desenvolvida na Universidade Complutense de Madrid entre 2018 e 2019.

comunitárias, coletivos, associações, sindicatos e grupos solidários aos inquilinos e hipotecários. Por isso, a execução definitiva da desocupação, tensionada pelos protestos e pelo uso da força policial, se transformou em notícia nos principais jornais espanhóis de cobertura tanto local quanto nacional.

Um dos destaques foi o próprio prédio, Edifício Argumosa 11, representado, por exemplo, como “símbolo da especulação imobiliária e do direito à moradia” (Noriega, 2019, tradução nossa); “o edifício mais midiático de Madri” (Brunat e Villarino, 2019, tradução nossa); “o lugar do despejo mais midiático da capital” (Para, 2019, tradução nossa); e “a moradia de fundo de um antigo comércio do despejo mais midiático” (Barcala, 2019, tradução nossa). Tais nomeações foram dadas, respectivamente, pelos jornais *El Diario*, *El Confidencial*, *El País* e *ABC*.

Sobretudo a partir do século XV, o bairro Lavapiés passou a concentrar muitas das indústrias que se instalaram na cidade e atraíram grande contingente de migrantes provenientes, principalmente, das regiões agrárias do país. Ao longo da segunda metade do século XX, a localidade alternou períodos de decadência e revitalização e atualmente se sobressai na capital espanhola por concentrar a maior quantidade de instituições artístico-culturais públicas e privadas de toda a Espanha e por reunir escritórios e ateliês de inúmeros artistas e designers, o que posiciona a região como um típico exemplo do chamado “bairro cultural” (Sarlo, 2009). Além disso, é conhecido por ser um lugar *ativista*, pois reúne vários coletivos, voltados para a luta por diferentes causas.

Isso nos permite situar as razões pelas quais, ao longo dos anos 2 mil, Lavapiés passou a ser um chamariz para a gentrificação (Fernández, 2013), cujo foco, justamente, são “os bairros pobres e operários, situados no centro da cidade”, que são “reformados por meio da entrada do capital privado e de compradores de residências e inquilinos de classe média — bairros que previamente haviam sofrido com a falta de investimento e o êxodo da própria classe média” (Smith, 2017, p. 74, tradução nossa). Alia-se a isso sua localização central e privilegiada, próxima de boa parte dos principais pontos turísticos da cidade.

Com isso, antigos/as inquilinos/as passaram a lidar com o aumento abusivo do preço dos aluguéis, uma vez que, para os/as proprietários/as, é mais vantajoso disponibilizar seus imóveis para locação de curta temporada. Atualmente, cerca de 30% das residências da região encontram-se nessa categoria (Fernández, 2013).

A despeito do aspecto econômico e das causas relacionadas à gentrificação, à crise imobiliária e ao aumento das ações de despejo presentes em inúmeras metrópoles globais, interessa-nos, neste artigo, colocar em discussão a impossibilidade de pensar a especificidade do tipo de mobilização realizado no Edifício Argumosa pela estreita correlação entre dois aspectos.

Primeiro, ele é fruto dos agenciamentos propiciados pelas redes digitais, de modo que seu acontecer “tem como natureza o próprio ambiente da cultura digital” (Henn, 2013), configurando-se, assim, em cibercontecimentos (Henn, 2013, 2015), pelos quais se constituem novas possibilidades de “exercícios de cidadania” (Henn, 2015). Trata-se, como indica Castells (2013, p. 167), de pensar o ambiente digital como agenciador de outra “prática comum”, pela qual irrompem formas de mobilização social que, embora voltadas para determinados fenômenos locais, perpassam problemas e questões globais.

O segundo aspecto é a necessidade de constituição de uma visualidade específica tanto nas redes sociais quanto no espaço público — ainda que agenciada pelo ambiente digital — como forma de não apenas publicizar a situação de despejo, mas também *forçar* uma esfera de reconhecimento para aqueles/as a quem o capital, justamente, busca impor o apagamento. Com isso, instaura-se a condição de precariedade relativa não só à moradia, em virtude da vulnerabilidade de indivíduos e famílias que podem ser expulsos de suas residências a qualquer momento, como também em virtude da visualidade imposta pelo capital financeiro e pelos processos de gentrificação das cidades, que visam excluir a possibilidade de aparecimento e reconhecimento social daqueles/as que não se adequam às lógicas do capital como forma de, inclusive, apagar suas existências. Assim, por meio da visualidade, *vidas precárias* buscam não apenas se reafirmar, mas, sobretudo, resistir. Ainda segundo nossa conjectura, tal visualidade é fruto da semiose gerada pelo cibercontecimento, da qual resulta a configuração de um grande ecossistema que abarca os ambientes digital e citadino.

De acordo com Smith (2017, p. 81, tradução nossa), os processos de gentrificação envolvem uma “reconcentração espacial” que, pela perspectiva das visualidades, implica uma imagem espetáculo (Debord, 1997), a qual impõe uma realidade que desconsidera quase por completo a memória e a história de uma localidade específica. Assim constituída, tal “reconcentração” abarca igualmente uma mediação que se interpõe na relação dos sujeitos com o espaço, estabelecendo um campo de aparecimento pautado pela lógica

espetacular que determina quem pode ou não aparecer. Disso resultaria a *condição precária* daqueles/as que não estão em consonância e/ou não se ajustam à imagem imposta.

Ainda com relação a esse aspecto, o autor indica que a década de 1990 marcou o nascimento de um fenômeno muito específico, diretamente relacionado à gentrificação: a cidade revanchista (Smith, 2017). Tendo por base o neoliberalismo e o ataque às ações relacionadas às políticas sociais desenvolvidas em países do norte global sobretudo após o fim da Segunda Grande Guerra, criou-se um sentimento de vingança com relação àqueles diretamente beneficiados por tais ações que, não por acaso, são justamente as *vidas precárias* aliadas pela gentrificação das cidades. Assim:

Os ataques à discriminação positiva e às políticas migratórias, a violência de rua contra os homossexuais e às pessoas sem casa, as surras contra as feministas e as campanhas públicas contra a correção política e o multiculturalismo foram os veículos mais visíveis desta reação (Smith, 2017, p. 95, tradução nossa).

Com isso, constrói-se um campo hostil para as pessoas que outrora foram o foco de políticas públicas de inclusão, o que torna a aparição desses sujeitos no espaço público cada vez mais indesejável, expondo-os a uma série de riscos, pois, conforme entendemos, “o luxo de omitir a violência da gentrificação de nosso âmbito é um luxo político que nasce dos privilégios de raça e classe” (Smith, 2017, p. 93, tradução nossa).

Como Hartman (2000, p. 30) afirma, *vidas precárias* apenas se tornam visíveis “no momento de seu desaparecimento”, cujas zonas de morte, por sua vez, ocorrem pela via social ou corporal. Ainda que ambas estejam diretamente relacionadas, nota-se que a morte social dos sujeitos desalojados produz uma nova forma de existir que passa, no caso em questão, não só pelo ciberacontecimento e pelas formas de exercício da cidadania potencializadas por ele, como também pela constituição das visualidades urbanas da condição precária — como parte do ciberacontecimento —, que visam tanto tensionar o espaço do aparecer imposto pela gentrificação quanto construir novas esferas de reconhecimento.

Assim, em vista da estreita correlação entre todos esses fenômenos, nossa discussão não se deterá na análise de uma situação isolada — por exemplo, o material produzido pelos ativistas e difundido nas redes, a chamada

feita pela grande imprensa ou o cenário do protesto na cidade —, mas sim na maneira pela qual cada uma dessas ações reverbera em outra. Trata-se, assim, do desafio de apreender a semiose que se articula entre diferentes fenômenos, da qual resulta a formação do grande ecossistema constitutivo do cibercontecimento.

O cibercontecimento e o exercício da cidadania

Os processos de gentrificação e resistência aqui descritos, com todos os seus desdobramentos, têm uma potência *acontecimental* que pode ser acionada pelas várias singularidades em jogo. Se o acontecimento é, conforme postula Louis Quéré (2005), um fenômeno de ordem hermenêutica, na medida em que gera toda uma constelação de sentidos devido a sua emergência, ele, ao mesmo tempo, só se configura como tal por causa de sua afetação. Para o autor, se o acontecimento “acontece a alguém, isso quer dizer que ele é suportado por alguém. Quer dizer que ele acontece a alguém de uma maneira ou de outra e que suscita reações e respostas mais ou menos apropriadas” (Quéré, 2005, p. 61). Em outras palavras, o acontecimento necessariamente é vivido no campo da experiência: afeta sujeitos. Ao produzir sentidos e experiências, instala o que Quéré (2005) designa como campo problemático. Desse modo, o que distingue o acontecimento é a maneira como ele entra na experiência de alguém ou mesmo como redireciona sua atitude e ação.

Por meio da ação e mediação das redes e plataformas digitais, as experiências do acontecer, com suas respectivas afetações, intensificam-se, ao mesmo tempo que se ampliam. É nesse jogo que se delinea o que se entende como cibercontecimento. Trata-se de acontecimentos que, na condição de expressões contemporâneas da cultura digital, constituem-se nesses ambientes e atendem suas lógicas. Sua produção e circulação geram narrativas de natureza convergente e transmidiática: sua potência vincula-se ao nível de afetação que propulsiona. Esses engendramentos dotam o acontecimento de, pelo menos, três dimensões: os processos transnarrativos e hipermidiáticos, que incluem a presença de outros atores fora dos núcleos da mídia tradicional; a reverberação instantânea, que passa a ser incorporada na própria narrativa, também a constituindo; e a eclosão desses outros modos de acontecimentos que se tramam no cenário de conexões sistêmicas altamente complexas (Henn, 2013).

A emergência do cibercontecimento afeta a primazia que os *mass media*, sobretudo os constituídos pelo jornalismo, tinham sobre as narrativas

do acontecimento. Antes da configuração do jornalismo em redes digitais (Heinrich, 2011; Russell, 2011), o processo organizacional do jornalismo era linear e rigoroso: uma cadeia que iniciava na pauta, na apuração dos acontecimentos, na construção das narrativas sobre eles, na edição, e culminava com as notícias publicadas no formato impresso ou veiculadas pelo rádio e televisão. Os sistemas de radiodifusão trouxeram a possibilidade de narrativas do acontecimento em direto, em tempo real, mas tais possibilidades ficavam restritas a ocorrências muito impactantes e, mesmo assim, com baixo teor de interatividade por causa do modelo de transmissão *broad-casting*, de um para muitos.

A partir das conexões em rede e da migração do jornalismo para o ambiente digital, essa lógica começou a se transformar a passos largos: os recursos de interatividade que os portais de notícias começaram a oferecer, e o surgimento de novos formatos graças às facilidades disponibilizadas por ferramentas e interfaces cada vez mais amigáveis, geraram novas demandas. Os públicos começaram a se tornar mais presentes, mais visíveis.

Com a proliferação dos *sites* de redes sociais, essa presença dos públicos tornou-se mais radical: tudo o que é veiculado pelos portais, rádio ou televisão é imediatamente repercutido e, dependendo da envergadura do acontecimento em pauta, intensamente repercutido. A consolidação dos *sites* de redes sociais e dos *smartphones*, associada às tecnologias 3G e 4G, e agora, 5G, intensifica as dinâmicas de conectividade e aprofunda as transformações em curso. Os ambientes de convergência, que impulsionaram alterações profundas no plano da cultura (Jenkins, 2006), desdobram-se em processos de espalhamento midiático. Migra-se, de vez, de processos distributivos, concentrados no topo das organizações de mídia, para processos de circulação, de características híbridas e não lineares (Jenkins; Ford; Green, 2013). O conteúdo literalmente espalha-se numa série de transações entre agentes de diferentes quilates.

As conexões sistêmicas oriundas desses processos incluem, da mesma forma, os chamados ambientes *offline*. Mobilizações como as que ocorreram no início dos anos 2010, por exemplo, entre elas o Occupy Wall Street, nos Estados Unidos, o 25S, na Espanha, bem como a ação realizada no Edifício Argumosa, foram tramadas no espaço das redes para, na condição de acontecimentos, ganharem o espaço público. Do mesmo modo, uma diversidade de acontecimentos, com texturas distintas, mas todos igualmente oriundos dos ambientes digitais, configurou modalidades que vão desde motivações

densas até a mais completa superfluidade. Neste espectro diverso, destacam-se os acontecimentos em que as questões de cidadania, como a abordada neste trabalho, impõem-se.

Conforme postula Cortina (2005), o exercício da cidadania pressupõe direitos e obrigações que são compreendidos na medida em que os segmentos sociais se sintam pertencentes à dimensão comunitária. Quando esse pertencimento é, de algum modo, inviabilizado ou invisibilizado, são necessárias ações públicas que reivindicam a garantia desses direitos. As redes comunitárias que se formam para a defesa dessa garantia, na forma de movimentos, ampliam-se nos processos digitais. Se, por um lado, o nível de afetação de um acontecimento específico, como uma ação de despejo, ganha uma potência inédita nesses processos, por outro, essa peculiaridade é fomentadora de novos acontecimentos, como é o caso das visualidades da precariedade, tal como será discutido adiante.

As lutas pelo direito de pertencer que caracteriza, de certa forma, o que se entende como exercício da cidadania, ganham, na condição de cibercontecimento, uma semioticidade potencialmente exuberante, que vai desde as materialidades das postagens nas redes digitais até os signos de ocupação e resistência dos espaços públicos, de modo que pertencer implica, antes de tudo, criar esferas de aparecimento. É o que discutiremos a seguir.

As visualidades da precariedade e o aparecer para sobreviver

Quando nos referimos às visualidades, nos reportamos primordialmente à compreensão desenvolvida por Ferrara (2002, 2015) acerca da espacialidade definida como uma categoria de apreensão do espaço, a qual implica o diálogo entre distintos sistemas de signos e linguagens. À essa categoria aliam-se outras duas: a visualidade e a visibilidade. A primeira, de natureza eminentemente fenomenológica, implica a “constatação visual de uma referência” (Ferrara, 2002, p. 101), cuja apreensão exige a discriminação dos traços compositivos daquilo que é apreendido pela percepção. A segunda envolve a elaboração das informações fornecidas pela visualidade por meio da qual, efetivamente, ocorre o processo de produção de sentidos. Ainda de acordo com a autora (Ferrara, 2015), é pelas espacialidades que a cidade ganha materialidade na cultura que, por sua vez, se distingue do urbano, entendido como espaço físico-construído (Ferrara, 2000; Santos, 2004; Senet, 2019) o qual visa impor determinados significados e usos que, não raro, são subvertidos e ressignificados pelas espacialidades constitutivas da urbe.

Em consonância com tal perspectiva, entendemos as visualidades da precariedade como uma forma de configuração das espacialidades da cidade que se articula pela maneira como a condição precária se mostra. Quanto a isso, Butler (2018) oferece uma discussão muito oportuna sobre a maneira pela qual as *vidas precárias* podem ser apreendidas e delimitadas no diálogo com a teoria da performatividade, em que o direito de aparecer e, por consequência, as formas de aparecimento são um dos focos de discussão. Porém, antes de entrarmos na especificidade dessa abordagem, interessamos pontuar o que a autora entende por precariedade. Segundo ela,

A “precariedade” designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte [...]. A precariedade também caracteriza a condição politicamente induzida de vulnerabilidade e exposição maximizadas de populações expostas à violência arbitrária do Estado, à violência urbana ou doméstica, ou a outras formas de violência não representadas pelo Estado, mas contra as quais os instrumentos judiciais do Estado não proporcionam proteção e reparação suficientes (Butler, 2018, p. 40-41).

Nota-se que a precariedade implica, antes de tudo, a condição decorrente de uma situação socioeconômica e política mais ampla, que atinge os sujeitos de diferentes modos e adquire tipos distintos de configuração, em que necessariamente se fazem presentes tanto a degradação das redes voltadas à garantia de direitos básicos e ao bem-estar social quanto a violência, seja ela direta ou indiretamente relacionada ao Estado.

Nesse escopo, Butler (2018) indica que aqueles que não se adequam às normas de gênero encontram-se diretamente relacionados à precariedade, uma vez que são expostos a diferentes tipos de violência e dificuldade — muitas vezes, impossibilidade — de acesso a direitos básicos, como emprego e saúde, dentre muitos outros somente passíveis de serem mensurados por aqueles diretamente envolvidos com essa condição. Por sua vez, esse processo encontra-se diretamente relacionado ao modo pelo qual a diferenciação e a discriminação ocorrem em virtude da “aparência pública” (Butler, 2018, p. 41) ou, mais especificamente, da visualidade dissidente das pessoas que, impreterivelmente, se contrapõe a formas hegemônicas estabelecidas pela normatividade de gênero. Nesse sentido, o *simples* aparecer os/as tornam vulneráveis à violência e à ausência de direitos e, por consequência, à precariedade.

Aqui, interessa-nos pontuar a dimensão ontológica subjacente à discussão colocada pela autora relativa à centralidade exercida por determinadas visualidades — como aquela imposta pela gentrificação das cidades — e de que maneira instauram a condição precária dos corpos que não se coadunam a elas.

As formas de aparecimento, por sua vez, não podem ser dissociadas daquilo que envolve *ser reconhecido*. Ainda segundo Butler (2018, 2019, 2021), o existir requer modos de interpelação e reconhecimento pelo outro ou por instâncias socioculturais e políticas mais amplas, pelos quais ocorre a constituição do *sujeito* enquanto ser social, de modo que ser completamente privado de reconhecimento põe em risco a própria condição de existência. Com isso, coloca-se a impossibilidade de uma autonomia plena, da mesma forma que explicita o traço de vulnerabilidade a que todas as pessoas estão sujeitas na relação com o outro.

Tal fragilidade se mostra de forma mais efetiva pelo fato de que “o campo de aparecimento é regulado por normas de reconhecimento que são hierárquicas e excludentes” (Butler, 2018, p. 46) e, com isso, determina de antemão quem é passível de *ser reconhecido* e aqueles/as que efetivamente não podem aparecer.

Em alusão a Arendt, Butler (2018) afirma que, num contexto altamente regulado pelo aparecer e pela visualidade, não fazer parte do campo de aparecimento/reconhecimento público implica quase “ser privado do direito de ter direitos” (Butler, 2018, p. 66) por completo, o que acentua ainda mais a condição de precariedade. Para subverter tal situação, logo, seria preciso criar formas de aparecer que, de algum modo, forcem a própria redefinição da esfera do aparecimento que, por mais resistente que seja à transformação, não é estanque, do mesmo modo que é passível de *falhas* na tentativa de impor e estabelecer os modos de controle (Butler, 2018).

Assim, pela precariedade, seria possível unir as “mulheres, os *queers*, as pessoas transgêneras, os pobres, aqueles com habilidades diferenciadas, os apátridas, mas também as minorias raciais e religiosas” (Butler, 2018, p. 65), que, no diálogo com Smith (2017), são justamente as principais vítimas da cidade revanchista. Ao mesmo tempo, tanto ela como Sennett (2019) indicam que seria um equívoco pressupor que tal condição, por si só, geraria redes de solidariedade entre esses grupos. Apenas quando envolvidos no processo de desidentificação, pelo qual se explicita o dano e há a constituição da igualdade, tais sujeitos seriam agenciadores de redes, até mesmo como forma de

se contrapor à precariedade, uma vez que seu oposto, segundo Butler (2018, p. 78), “não é a segurança, mas a luta por uma ordem social e política igualitária na qual uma interdependência possível de ser vivida se torne possível”.

No âmbito de uma sociedade pautada pela dimensão do *ver*, reivindicar a esfera do aparecer envolve, necessariamente, a construção de novas visualidades, não raro, extremamente transitórias e, por isso, muitas vezes, sequer passíveis de serem apreendidas. Porém, ao mesmo tempo e, em conformidade com Butler (2018, p. 50), “modos de reconhecer e mostrar certas formas de interdependência têm a possibilidade de transformar o próprio campo do aparecimento”.

Segundo nossa perspectiva, é justamente o que ocorre pela ação do movimento antidespejos em Lavapiés, em que, por meio do ciberacontecimento, busca-se constituir um novo campo de aparecimento que é, simultaneamente, digital e cidadão, resultando naquilo que Castells (2013) indica ser espaços de autonomia. Trata-se de uma forma de configuração da visualidade e, por consequência, de constituição de espacialidades da urbe sobre a qual, no caso em questão, incidem os agenciamentos do ambiente digital — ainda que não se limite a ele — em que ocorre a denúncia de um dano por aquilo que perpassa tanto a esfera pública quanto privada e, com isso, “chamando a atenção para a maneira como a política já está nas casas, nas ruas, na vizinhança ou, de fato, nos espaços virtuais que estão igualmente livres da arquitetura da casa e da praça” (Butler, 2018, p. 80-81). Tal denúncia, conforme veremos no caso da ocupação do edifício Argumosa, e toda a semiose que ela produz constroem a sua visibilidade, ou seja: a profusão de sentidos que a visualidade da precariedade é capaz de suscitar.

O caso do edifício Argumosa, em Lavapiés

Compreender o caso dos despejados do bairro Lavapiés como constituinte de um ciberacontecimento implica abordá-lo nas múltiplas relações que ele suscita, considerando-se, de forma ecossistêmica, as materialidades em que se dão as semioses que se propagam e atualizam por diversos ambientes: nas plataformas digitais, nos portais jornalísticos, nos dispositivos agenciados pelos coletivos, nas manifestações presenciais e na visualidade urbana. Reza a tradição peirceana que o signo só se efetiva na determinação de outro signo: desse modo, ele só pode ser descrito na própria semiose como um processo. Os signos, neste sentido, formam conjunto de textos que não existem de forma isolada, mas como sistemas de representações que geram interfaces mediadas na formação de um sistema mais amplo.

Trata-se, aqui, de uma operação tanto metodológica quanto epistemológica, que objetiva cartografar algumas manifestações ou mesmo fragmentos destas semioses múltiplas, que visam o desvendamento de objetos complexos em relação e sob determinadas perspectivas. De outra maneira, pode-se designar esse processo como uma *cartografia sistêmica*, pela qual se infere nexos e possibilidades de sentido.

Por outro lado, as formas contemporâneas de configuração do acontecimento nos ambientes digitais já se estabelecem no processo de sua constituição: elas são o processo, com toda a rede semiótica que se engendra nessa tessitura. Processo esse que, ao mesmo tempo, articula e se articula num grande ecossistema. No caso do bairro Lavapiés, essa abrangência sistêmica inclui não só as múltiplas conexões em rede, mas também os modos como as ruas foram ocupadas. Analisar um cibercontecimento, portanto, implica contemplar o entrelaçamento dessas instâncias, sejam elas digitais ou presenciais.

A convocação para a manifestação e ocupação do Edifício Argumosa deveu-se, sobretudo, à atuação de diferentes plataformas comunitárias, coletivos, sindicatos, associações e grupos, dentre os quais, três se destacam. O primeiro, intitulado Lavapiés ¿dónde vas?², é uma plataforma comunitária constituída em 2016, cujo lema volta-se para a ideia de que Lavapiés é “nosso bairro” (El Boletín, 2017, tradução nossa). O segundo, é o Sindicato de Inquilinas e Inquilinos³, criado em maio de 2017 nas cidades de Madri e Barcelona. Defende o direito à moradia contra o aumento abusivo dos preços dos aluguéis. Foi uma das principais responsáveis pelo gerenciamento das campanhas #nosquedamos e #bloquesenlucha, por meio de manifestações nas ruas, ocupação de moradias ameaçadas pelas ações de despejo, promoção de fóruns de discussão nas redes sociais e nos meios de comunicação, divulgação das ações e conquistas pelo YouTube, WhatsApp, X (antigo Twitter), Telegram e, sobretudo, fixação de faixas e cartazes nas janelas e muros de edifícios, conforme será visto adiante. O terceiro, a Plataforma de afectados por la hipoteca (PAH)

- 2 Além do *site* pelo sistema de gestão de conteúdo para internet Wordpress (<https://lavapiesdondevas.wordpress.com/>), Lavapiés ¿dónde vas? opera e se comunica por meio de suas redes sociais no Twitter ou X (<https://twitter.com/lavapiesdondeva>), no Instagram (<https://www.instagram.com/explore/tags/lavapiesdondevas/>) e no Facebook (<https://web.facebook.com/lavapiesdonde>).
- 3 O Sindicato de Inquilinas e Inquilinos concentra suas informações em seu *site* (<https://www.inquilinato.org/>), utiliza as redes sociais (<https://www.instagram.com/inquilinatomadrid/>; <https://web.facebook.com/inquilinatoMadrid>), e também opera nos canais do Telegram e no YouTube (<https://t.me/s/inquilinatoMadrid>; <https://www.youtube.com/@sindicatodeinquilinasdemad7497>).

surgiu em Barcelona em 2009 e, atualmente, opera em mais de 200 cidades e/ou localidades espanholas. Objetiva acolher e defender pessoas e famílias que não conseguem pagar as hipotecas de suas moradias. Daí a escolha do termo *afectados* (afetados), que se refere à “grave violação do direito à habitação que implica o despejo por não poder pagar a sua casa, seja ela em regime de hipoteca ou de aluguel” (Plataforma de afectados por la hipoteca [PAH], s/d, tradução nossa).

Tais plataformas e coletivos, constituídos tanto por pessoas que vivenciam ou vivenciaram a situação de despejo quanto por apoiadores, atuam para impedi-lo por meio de várias atividades, como a ocupação dos apartamentos, casas ou prédios dias antes de ocorrer a execução das ordens judiciais, além da realização de manifestações e protestos pelas ruas ou em frente aos lugares ameaçados. Também elaboram ações de repúdio dentro ou diante de bancos e imobiliárias em virtude da cobrança de valores abusivos de aluguéis ou hipotecas e por alterarem os preços de modo repentino, impedindo que a contraparte se defenda, de que decorrem os chamados “despejos invisíveis” (Forner, 2023, tradução nossa).

A manifestação contra a ação de despejo das quatro mulheres da família Salazar, em fevereiro de 2019, assim como ocorre nos demais protestos e ocupações, não pode ser apreendida somente por sua expressão no *aqui agora*, uma vez que sua articulação também se realizou no ambiente digital por meio das linguagens midiáticas, que atuaram conjuntamente e simultaneamente com as demais formas de comunicação face a face.

Como a ordem de despejo foi expedida somente 48 horas antes de sua execução, os grupos precisaram ser ágeis para transmitir as informações com a intenção de denunciar o que estava para ocorrer. Após a ciência da expedição da ordem de desocupação, foram produzidos *cards*, mensagens e vídeos para convocar os/as manifestantes para comparecerem à rua Argumosa, em frente ao edifício, no dia 22 de fevereiro. Destacamos um desses *cards*, com a imagem das quatro mulheres ameaçadas de despejo, acompanhadas de seus familiares (Figura 1)⁴.

4 Cumpramos ressaltar a baixa qualidade do material produzido e veiculado nas redes sociais por aqueles diretamente envolvidos com o caso do Edifício Argumosa, uma vez que foi realizado com câmeras de celulares e, muitas vezes, em situação de extrema tensão, tal como ocorreu no momento da ocupação do imóvel pela polícia. Nesse sentido, a ausência de resolução das imagens que ilustram nossa discussão diz respeito ao próprio procedimento de constituição do cibercontencimento.



Figura 1. Card de divulgação do ato em frente ao Edifício Argumosa.
Fonte: Instagram do Sindicato de Inquilinas e Inquilinos de Madrid.

Nele, o foco é a chamada para o local no dia da execução da ação por meio de uma escrita sintética, apenas com as informações necessárias: “Rua Argumosa, 11”, “sexta”, “22 fev 07:30” (tradução nossa), acompanhada das hashtags: “#NósFicamos”, “#PareDespejo” e “PepiFica” (tradução nossa). No card, há também o convite para aqueles/as que quisessem acampar diante do prédio ou dentro dele na noite do dia 21.

Mensagens audiovisuais também circularam nas redes, como o vídeo de 2 minutos e 39 segundos postado no dia 21 de fevereiro de 2019 pelo Sindicato de Inquilinas e Inquilinos de Madrid em sua página do Facebook e em seu perfil oficial na rede social X (Figura 2). Nele, um dos porta-vozes chama para a concentração do dia 22 em frente ao prédio, explica sucintamente o caso e discorre brevemente sobre o contexto político-social das famílias ameaçadas de despejo. No título da postagem do vídeo, lê-se: “Amanhã querem despejar em #Argumosa11, mas vamos impedir” (tradução nossa).

No dia da manifestação, os coletivos, as plataformas comunitárias, os sindicatos, a imprensa e os/as manifestantes transmitiram e postaram mensagens, imagens e vídeos, antes e durante a execução dos despejos. Por meio de diferentes pontos de vista que produziram e reproduziram vários enunciados, o acontecimento se constituiu não apenas no lugar do desalojamento, expandindo-se pelas redes de comunicação.



Trata-se de distintas frentes de informação, a começar pela imprensa, que transmitiu o desenrolar da ação em seus canais de notícias por meio, por exemplo, da postagem de vídeos curtos no YouTube. No canal do jornal *El País*, há um material produzido às 6h30 da manhã na rua Argumosa mostrando que ela havia sido bloqueada pelos veículos da tropa de choque e agentes da Unidad de Intervención Policial (UIP) de la Policía Nacional. Outro momento é apresentado no vídeo divulgado pelo canal do YouTube do jornal *El Diario*, no qual se avista o ajuntamento de manifestantes que gritam contra os policiais. No vídeo transmitido pelo canal do YouTube do jornal *El Salto*, há um plano-sequência que mostra o confronto físico entre os/as manifestantes e a polícia (Figura 3), além do exato momento em que um grupo de policiais rompe o portão de entrada do Edifício Argumosa⁵.

5 Vídeos disponíveis respectivamente nos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=h66YHuNOY>; <https://www.youtube.com/watch?v=ZFcd0ZBtqM0>; e <https://www.youtube.com/watch?v=vd7WTI-BJ2c>.



Figura 3. Imagem do vídeo transmitido pelo canal do jornal *El Salto*.
Fonte: Canal oficial na plataforma YouTube do jornal *El Salto*.



Figura 4. Imagem da tentativa de entrada da polícia no Edifício Argumosa, transmitida por meio de um ponto de vista de dentro do prédio. Fonte: Conta oficial na rede social X (antigo Twitter) do Sindicato de Inquilinas e Inquilinos de Madrid.

Pela perspectiva interna do edifício, o Sindicato de Inquilinas e Inquilinos transmitiu o instante em que a polícia aproximou-se do portão e forçou sua abertura, tentando quebrar um de seus vidros (Figura 4)⁶. Avista-se um

6 Disponível em: <https://twitter.com/InquilinatoMad/status/1098866401417166849>.

conglomerado de pessoas sentadas na escada, no saguão de entrada e na frente do portão — manifestantes que conseguiram adentrar o prédio antes da chegada da polícia — para dificultar a passagem e o avanço dos policiais. Provavelmente, a pessoa que registrou o ocorrido com um celular foi quem narrou o que sucedia. Ela pede tranquilidade aos demais e “solicita à Marisa” que avise alguém sobre a transmissão feita pelo sindicato. Ouve-se vários disparos de câmeras automáticas, provavelmente de jornalistas, como também de manifestantes que tentam captar a sequência do momento em que a polícia adentra o imóvel; escuta-se ainda os gritos da multidão que está do lado de fora.

São imagens cruciais do confronto entre os/as envolvidos/as que circularam nas redes e que estamparam, por exemplo, uma das postagens da Federación Regional de Asociaciones Vecinales de Madrid (FRAVM), em sua página no Facebook, além das matérias do portal de notícias Poder Popular, do canal *online* do jornal *El Mundo* e do canal *online* do *TeleMadrid* (Figura 5)⁷.



7 Postagens disponíveis nos links: <https://web.facebook.com/photo/?fbid=10157061066104146&sEset=pcb.10157061066444146>; <https://poderpopular.info/2019/02/22al-menos-siete-deteni-dos-en-el-desahucio-de-cuatro-familias-en-el-bloque-11-de-la-calle-argumosa-de-lavapies-en-madrid/>; <https://www.telemadrid.es/noticias/madrid/policia-lleva-desahucios-previstos-Argumos-a-0-2097390250--20190222120637.html>; <https://www.elmundo.es/madrid/2019/02/22/5c6fc0dbfdddf0628b4619.html>.

Como parte do cibercontecimento, articula-se ainda a constituição de uma visualidade urbana muito específica. Parte da fachada do prédio (Figura 6), em cujo térreo localiza-se o bar La Boca Espacio de Cultura, foi ocupada por faixas de diferentes tamanhos, que lá permaneceram durante dias. Na maior delas, situada logo acima do letreiro, há a frase “Proindivisos⁸ nos tira os apartamentos,” a *hashtag* “# não nos vamos” (tradução nossa) e o endereço do local. Acima, outra faixa, um pouco menor, apresenta a frase “Vizinha acorda. Especulam em seu apartamento #nós ficamos” (tradução nossa). As demais faixas, bem menores que a primeira, foram alocadas nas varandas de diferentes apartamentos, com os dizeres: “quarteirões em luta”, “Lavapiés para sua gente”, “sozinha não pode, juntas sim”, o bairro para quem o habita”, “fora abutres de nossos apartamentos” (tradução nossa).



Figura 6. Fachada do Edifício Argumosa.
Fonte: Registro realizado pelos autores.

A diversidade de tamanhos e cores dos suportes das faixas (branco, amarelo, azul-esverdeado) feitas em tecido, cuja materialidade sgnica destaca-se ainda pelo *design* vernacular, é essencial para a constituição de uma visualidade que busca indicar a presença de uma “multiplicidade de singularidades” (Lazzarato, 2006, p. 43) em prol de uma causa comum, pela qual se constrói a condição de igualdade, ao mesmo tempo que não se edifica uma visualidade e/ou unidade homogênea. Com isso, elabora-se uma ideia de coletividade

8 Empresa proprietária das unidades habitacionais que foram o foco dos despejos.

que não desconsidera as especificidades das individualidades colocadas em relação, de modo que, como Butler (2018, p. 59) indica, “O ‘eu’ é assim ao mesmo tempo o ‘nós’, sem estar fundido em uma unidade impossível”.

Também é possível perceber de que maneira esse agir comum se configurou, segundo a multidão proposta por Hardt e Negri (2005), a qual atua como um corpo político, internamente múltiplo. Essa *nova* multidão não é passiva, tampouco é controlada e orientada pela lógica polícial, pelo contrário: sua principal dinamicidade se faz pelo diálogo entre os diferentes, por meio de distintos sistemas, plataformas e meios comunicacionais. É por isso que, “na multidão, as diferenças sociais mantêm-se diferentes” pois “a multidão é multicolorida” (Hardt e Negri, 2005, p. 13) e, portanto, se constitui como uma “composição polifônica” (Hardt e Negri, 2005, p. 274).

Cumpramos ressaltar que a visualidade da fachada coberta por faixas de protesto é tanto símbolo de luta quanto parte e índice do processo de construção das visualidades da precariedade que ocorreu no Edifício Argumosa como decorrência e, ao mesmo tempo, parte do cibercontecimento. Inclusive, na página do Wordpress do coletivo Lavapiés ¿dónde vas?, está inserida a seguinte autodefinição:

Somos as precárias, desempregadas, despejadas, migrantes, trabalhadores ou hipotecados empobrecidos, inquilinas espremidas, artistas, garçons, lojistas em vias de extinção... Somos tudo isso e não somos ninguém. Somos as vizinhas de *Lavapiés* que vão para outro bairro, expulsas pelo mercado e os donos de tudo isto, que preferem turistas com malas de rodinhas a vizinhas como nós, um bairro para se ver e não para se viver (Lavapiés ¿dónde vas?, s/d, tradução nossa).

Nota-se que aqueles/as diretamente envolvidos/as com o movimento reconhecem a situação de precariedade e invisibilidade a que estão sujeitos/as. A eficiência da sua performance política ocorre, assim, pela criação da esfera de aparecimento dessa condição pelo cibercontecimento que, por sua vez, potencializa outros processos e devires, muitas vezes, não previsíveis.

Considerações finais

Se, por um lado, os processos de gentrificação e a cidade revanchista buscam impor o apagamento daqueles/as que não se adequam às lógicas do capital, até mesmo como forma de anular suas existências, por outro, pelo

cibercontecimento, tal como ocorreu no caso do Edifício Argumosa, é possível apreender como diferentes grupos se articulam na composição de novas esferas de reconhecimento em que, no caso em questão, ocorre a emersão da visualidade da precariedade como parte do acontecimento.

Conforme apontamos, a constituição do cibercontecimento envolve a semiose que se articula entre diferentes fenômenos, cuja apreensão igualmente exige a delimitação do vínculo que se estabelece entre eles. Somente quando ele é *reconstituído*, tal como intentamos realizar neste artigo, torna-se possível apreender os sentidos que ele é capaz de produzir.

Assim, o cibercontecimento que envolveu o Edifício Argumosa se amplifica pela correlação entre a mobilização ocorrida no imóvel, as mediações tecnológicas e o ambiente digital, da mesma forma que há a constituição da narrativa sobre o evento em tempo real, mediante as transmissões e os materiais produzidos tanto por aqueles diretamente envolvidos com o ato quanto pela imprensa, de modo a propiciar não apenas a sua exponibilidade, como também a rearticulação de formas de ação e semioses que emergem pelos encontros.

As reverberações nas redes e a visualidade edificada pelas faixas alocadas na frente do edifício e que ali permaneceram durante semanas igualmente expandem a temporalidade do cibercontecimento, assim como tornam heterogênea sua espacialidade, em virtude da correlação entre o digital e o urbano. Aqui, observa-se a maneira pela qual as espacialidades da cidade podem se constituir por visualidades resultantes de articulações que envolvem tanto a relação interpessoal face a face quanto a mediação digital, sendo esse processo cada vez mais presente — e, ao mesmo tempo, agenciador — em diferentes manifestações que ocorrem em inúmeras cidades — ao mesmo tempo que contribuem para redefini-las —, em prol das causas mais diversas.

Apenas quando apreendemos a correlação e a semiose entre todos esses fenômenos torna-se possível vislumbrar de que maneira as visualidades da precariedade emergem no caso em questão, seja no âmbito da cidade, pelas faixas expostas na frente do edifício Argumosa, seja pelas ações publicizadas pelos coletivos nas redes sociais, tal como ocorreu com a transmissão da ocupação do imóvel pela polícia e o confronto com os manifestantes. Situá-las de forma isolada implica desconsiderar a maneira pela qual uma reverbera na outra no processo de construção do cibercontecimento.

Da mesma forma, a visualidade da precariedade constitutiva do cibercontecimentamento e, ao mesmo tempo, resultante dele, somente pode ser apreendida quando nos detemos no modo como cada uma das aparições — como os *cards* e os vídeos com o chamamento para a ocupação, as transmissões em tempo real e a fachada do edifício — reverbera e, ao mesmo tempo, se expande em outra, muitas vezes, de forma não planejada. Considerada isoladamente, cada uma delas nada contribui para a apreensão do processo de constituição de visualidades — cuja força decorre, justamente, da capacidade de se constituir em rede — voltadas a criar esferas de reconhecimento da situação precária de pessoas em situação de despejo. Inclusive, é por isso que nossa discussão não se deteve à análise da especificidade de nenhuma delas.

A autonomia característica dos movimentos em rede e o exercício da cidadania articulada pelo cibercontecimentamento, tal como visto no caso do Edifício Argumosa, parecem indicar a constituição de uma “ética da coabitação” (Butler, 2018, p. 79), pautada pelo reconhecimento que o dano, longe de ser individual, é coletivo e, por isso, exige formas cada vez mais coletivas de luta e, sobretudo, de aparecimento. Com isso, sujeitos colocados na condição precária pela cidade revanchista criam novas formas de existência e exponibilidade e, por consequência, de sobrevivência.

Ronaldo Cesar Henn é doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor/ pesquisador no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Coordenador do Laboratório de Investigação do Cibercontecimentamento (LIC). Autor de “El Cibercontecimentamento: producción y semiose” (Barcelona: UOC, 2014) e “Os fluxos da notícia” (São Leopoldo: Unisinos, 2002). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 2.

henn.ronaldo@gmail.com

Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa é doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC São Paulo. Realizou estágio pós-doutoral na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP) (bolsa Fapesp) e na Universidade Complutense de Madrid. Professora no Centro de Culturas, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (Cecult) da UFRB e docente permanente do Programa de

Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGCOM/UFRB) e do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

regianemo@ufrb.edu.br

Fábio Sadao Nakagawa é doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC São Paulo. Realizou estágio pós-doutoral na Universidade Complutense de Madrid. Professor no Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Facom/UFBA) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da UFBA e do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Cultura e Sociedade da UFBA.

fabiosadao@gmail.com

Contribuições de cada autor: Ronaldo Cesar Henn foi responsável pela discussão teórica sobre o cibercontecimento, apresentação das estratégias metodológicas e escrita final. Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa realizou trabalho de campo na cidade de Madri e foi responsável pela discussão teórica sobre a visualidade da precariedade, análise do material empírico e escrita final. Fábio Sadao Nakagawa realizou trabalho de campo na cidade de Madri e foi responsável pelo levantamento de dados nas redes sociais, análise e discussão do material empírico e escrita final.

Referências

BARCALA, Carlota. Argumosa, 11: la trastienda del desahucio más mediático. *In: ABC*, 22 fev. 2019. Disponível em: https://www.abc.es/espanha/madrid/abci-argumosa-11-trastienda-desahucio-mas-mediatico-201902230208_noticia.html. Acesso em: 20 set. 2023.

BRUNAT, David; VILLARINO, Ángel. 13, Rue del desahucio: la verdad sobre el edificio más mediático de Madrid. *In: El confidencial*, 23 fev. 2019. Disponível em: https://www.elconfidencial.com/espana/madrid/2019-02-23/argumosa-lavapiés-desahucios-los-alquiler-proindivisos_1842490/. Acesso em: 20 set. 2023.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**. Notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio**. Uma política do performativo. São Paulo: Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**. Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**. Para uma teoria da cidadania. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Contraponto, 1997.

FERNÁNDEZ, Jorge S. (2013). **Las políticas de gentrificación en la ciudad neoliberal**. Nuevas clases medias, producción cultural y gestión del espacio público. El caso de Lavapiés en el centro histórico de Madrid. 2013. 353 f. Tese (Doctorado en Teoría Sociológica) – Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2013.

FERRARA, Lucrécia. **Comunicação, mediações, interações**. São Paulo: Paulus, 2015.

FERRARA, Lucrécia. **Design em espaços**. São Paulo: Rosari, 2002.

FERRARA, Lucrécia. **Os significados urbanos**. São Paulo: Edusp, 2000.

FORNER, Gessamí. Edifícios en lucha: de la indefensión individual a la negociación colectiva. *In: El salto*. Disponível em: <https://www.elsaltodiario.com/vivienda/Edificios-lucha-indefension-individual-negociacion-colectiva>. Acesso em: 19 set. 2023.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão**. Guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. **Revista Eco-Pós**, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2000.

HEINRICH, Ansgard. **Networked Journalism**. Londres: Routledge, 2011.

HENN, Ronaldo. O cibercontecimento. *In: VOGEL, Daisi; MEDITSCH, Eduardo; SILVA, Gislene*. (orgs.). **Jornalismo e acontecimento**: tramas conceituais. Florianópolis: Insular, 2013.

HENN, Ronaldo. Seis categorias para o cibercontecimento. *In: NAKAGAWA, Regiane M. O; SILVA, Alexandre R.* (orgs.). **Semiótica da comunicação II**. São Paulo: Intercom, 2015.

JENKINS, Henry. **Convergence culture**. New York: New York University, 2006.

JENKINS, Henry; FORD, San; GREEN, Joshua. **Spreadable media, creatin, value and meaning in a networked culture**. Nova York: New York University Press, 2013.

LAZZARATO, Maurizio. **As revoluções do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LAVAPIÉS ¿dónde vas? denunciará a más de 200 pisos turísticos ilegales del centro. *In: El Boletín*, 25 set. 2017. Disponível em: <https://www.elboletin.com/lavapiés-donde-vas-denunciara-a-mas-de-200-pisos-turisticos-ilegales-del-centro/>. Acesso em: 19 set. 2023.

NORIEGA, David. Desahuciadas cuatro familias de Argumosa 11, símbolo de la especulación inmobiliaria y el derecho a la vivienda. *In: El diario*. 22 fev. 2019. Disponível em: https://www.eldiario.es/madrid/vecinos-inminentes-desahucios-argumosa-madrid_1_1689682.html. Acesso em: 22 set. 2023.

PARA, Kike. El desahucio de cuatro familias de la calle Argumosa, en imágenes. *In: El país*. 22 fev. 2019. Disponível em: https://elpais.com/elpais/2019/02/22/lbum/1550839697_829511.html. Acesso em: 25 set. 2023.

PLATAFORMA de afectados por la hipoteca. [s.d.]. Disponível em: <https://afectadosporlahipoteca.com/que-es-lapah/>. Acesso em: 20 set. 2020.

QUÉRÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. *Trajectos* – Revista de comunicação, cultura e educação, v. 6, n. 1, 2005.

RUSSELL, Adriene. **Networked, a contemporary history of news in transition**. Cambridge: Polity Press, 2011.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2004.

SARLO, Beatriz. **La ciudad vista**. Mercancías y cultura urbana. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2009.

SENNETT, Richard. **Construir y habitar**. Ética para la ciudad. Barcelona: Anagrama, 2019.

SMITH Neil. **La nueva frontera urbana**. Ciudad revanchista y gentrificación. Madrid: Traficantes de sueños, 2017.

Artigo recebido em 07/04/2024 e aprovado em 28/07/2024.